

A DESCRIMINALIZAÇÃO DO PORTE DE DROGAS PARA USO PESSOAL NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 635.659 DO STF E OS REFLEXOS NO ÂMBITO DOS PROCESSOS ATUALMENTE EM TRÂMITE NA PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Direito, Uma Aimorés 324271046@ulife.com.br
Nathanael Carlos Gonçalves



Resultados

Os resultados da análise qualitativa, realizada a partir dos votos dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 635.659, revelaram posições divergentes sobre a descriminalização do porte de maconha para uso pessoal. Destaca-se o voto do Ministro Alexandre de Moraes, que propôs objetivos para diferenciar usuários de traficantes, indicando como limites a posse de até 60 gramas de maconha ou seis plantas fêmeas. Esta proposta foi fundamentada por meio de um estudo comparativo com legislações de países como Portugal, Uruguai e Noruega.

Introdução

Descriminalização da Porte de Drogas: O Futuro das Políticas no Brasil.

Como a decisão do STF pode transformar a justiça penal?
Impacto no sistema prisional
Direitos fundamentais em jogo
Reflexos em processos em andamento

Objetivos

O objetivo deste estudo é analisar a descriminalização do porte de drogas para uso pessoal no Brasil, com foco na decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o Recurso Extraordinário 635.659. Busca-se explorar os reflexos dessa decisão nos processos em andamento na primeira instância, discutindo suas implicações para o sistema penal e as políticas públicas.

Conclusões

A análise do Recurso Extraordinário nº 635.659 pelo Supremo Tribunal Federal representa um marco no debate sobre o porte de drogas para consumo próprio no Brasil. A decisão transcende a questão do uso individual, promovendo uma reflexão sobre os limites da intervenção estatal na esfera privada e os desafios de adequação entre direitos fundamentais e segurança pública, destacando a tensão entre o respeito à autonomia individual e a necessidade de proteção da saúde coletiva e da ordem pública, que são igualmente relevantes em uma sociedade democrática.

Metodologia

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, utilizando análise documental e revisão bibliográfica. A pesquisa examina o Recurso Extraordinário 635.659, com foco nas decisões do Supremo Tribunal Federal, e as implicações dessa decisão nos processos judiciais em andamento. Além disso, serão comprovadas as contribuições de doutrinadores e especialistas na área do direito penal e políticas públicas

Bibliografia

BRASIL. Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16368.htm. Acesso em: 27 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.688, de 20 de de 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14688.htm. Acesso em: 26 nov. 2setembro024

BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/leis/l11343.htm. Acesso em: 28 out. 2024

Agradecimentos

Este trabalho é fruto de um esforço coletivo, cuja realização só foi possível graças ao apoio e orientação recebidos ao longo de sua elaboração. Expresso minha gratidão ao Centro Universitário UNA, pela estrutura acadêmica e incentivo à pesquisa, e aos meus professores, especialmente ao Dr. Guilherme Abreu por compartilhar conhecimento, inspiração e críticas construtivas.